



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro que conforme disposto no presente Projeto de Lei Ordinária nº 021/2019, no âmbito do Poder Legislativo de Ibiracú, que nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, a despesa abaixo identificada está incluída no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos no art. 20 da LRF para o exercício financeiro de 2019.

Identificação da Despesa:

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Dotação Orçamentária:

001001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL

Ibiracú/ES, 10 de setembro de 2019.



JOSÉ HERVAN PIGNATON

Presidente